



LEI COMPLEMENTAR N. 059/2010

“Aumenta vaga do cargo que especifica e dá outras providências.”

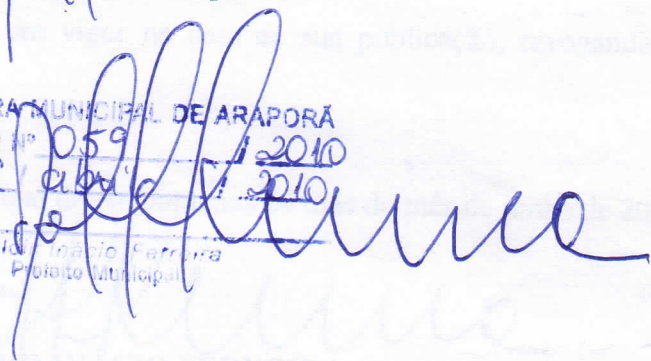
O povo do município de Araporã, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Agente Comunitário de Saúde –ACS de que trata o Anexo I-A da Lei Complementar Municipal n. 057/09, de 08/10/09.

Art. 2º. - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 19 dias do mês de abril de 2010.


VALDIR INÁCIO FERREIRA
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 059/2010
DATA 19/04/2010
Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal